



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



DECRETO Nº 081/2021

Declara período de expediente interno no Paço Municipal e na Seção de Tributação junto ao CIM.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade das providências burocráticas necessárias para o fechamento do balanço do exercício de 2019, seguindo as normas da LC 101/2000, Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Orçamentária Anual,

DECRETA:

Art.1º - O Paço Municipal e a Seção de Tributação lotada junto ao CIM permanecerão fechados para atendimento ao público, no período de 03 a 07 de janeiro de 2022, mantendo apenas expediente interno para elaboração do sistema de contabilidade, financeiro, dívida ativa e tributos municipais.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz das Palmeiras, 14 de dezembro de 2021.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio, publicado no quadro de editos da Prefeitura Municipal na data supra e no Jornal A GAZETA PALMEIRENSE em 17/12/2021 - Célia Maria Belezi Flória – Chefe de Gabinete

PRAÇA CONDESSA MONTEIRO DE BARROS, Nº 507 – CENTRO – TELEFONE (19) 3672-9292

13650-000 – SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS/SP

CNPJ. 46.371.654/0001-22 Inscrição Estadual: 611.076.142-112